



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

CONTRATO

RETIFICAÇÃO - CONTRATO 033/2021 - CONTRATAÇÃO DE MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 38/2021

CONTRATO ESPECIAL DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E, MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ, PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3.621.375 SSP/PB e CPF nº 084.783.214-70, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Professora, **MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 928.794.034-72, RG nº 932.738 – 2ª VIA – SSP/PB, residente na Rua Vereador Joaquim Tavares de Lucena, 02 – Centro – São João do Cariri – PB, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma e termos adiante descritos

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Professora de Matemática, na Escola Municipal Nossa Senhora dos Milagres, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO(A)**, a importância de R\$ 2.005,50 (Dois mil e cinco reais e cinquenta centavos), para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. Salienta-se que o presente contrato passa a vigor com efeitos retroativos à data de 01 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do

CONTRATADO não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O Presente Contrato também será rescindido quando detectada a acumulação ilegal de Cargos Públicos.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FEB 60%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Data: 2021.02.18 08:53:39 -03'00'
DE
QUEIROZ:08478321470

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante


MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ
Contratada

Testemunhas:



Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 60267169EC7D2 - Data/Hora Publicação: 12/02/2021 09:57:45

PORTARIA

PORTARIA 111/2021 - NOMEACAO ROMENNYA DE FÁTIMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2021.

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **ROMÊNRYA DE FÁTIMA LUCENA DA COSTA**, portador do CPF Nº 085.607.974-08, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR NA CRECHE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES**, lotada na Sec. de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 09:00:57
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E7BE82F892 - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 11:40:03

PORTARIA

PORTARIA 112/2021 - NOMEACAO JOSILENE RODRIGUES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2021.

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **JOSILENE RODRIGUES FERNANDES**, portador do CPF Nº 094.282.934-40, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR NA CRECHE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES**, lotada na Sec. de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 09:55:59
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E7C53C7768 - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 11:41:55

PORTARIA

PORTARIA 113/2021 - NOMEACAO ALCIONE BATISTA BRITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2021.

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **ALCIONE BATISTA BRITO**, portador do CPF Nº **049.238.814-88**, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR NA ESCOLA HILDA MARIA DE SOUSA BRITO**, lotado(a) na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 11:24:37
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E7CD9A5B3D - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 11:44:11

PORTARIA

PORTARIA 114/2021 - NOMEACAO MARIA DA CONCEICAO AMORIM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2021.

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEICAO AMORIM DE BRITO**, portador do CPF Nº **060.729.484-13**, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, NA ESCOLA HILDA MARIA DE SOUSA BRITO**, lotado(a) na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 10:13:54
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E7D43B9B05 - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 11:45:22

PORTARIA

PORTARIA 115/2021 - NOMEACAO MARINEZ BIZERRA RAMOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2021.

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **MARINEZ BIZERRA RAMOS**, portador do CPF Nº 038.376.114-00, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, NA ESCOLA MUNICIPAL DO RIACHO SALGADO**, lotado(a) na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 10:23:26
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E7D8BC01DC - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 11:46:40

PORTARIA

PORTARIA 116/2021 - NOMEACAO CAROLINE RAMOS DE SOUSA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2021.

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **CAROLINE RAMOS DE SOUZA**, portador do CPF Nº 124.867.994 - 60, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, NA CRECHE ROSÂNGELA DE FATIMA**, lotado(a) na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 10:30:01
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E7DDA181C5 - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 11:47:46

PORTARIA

PORTARIA 117/2021 - NOMEACAO MARIA JOSE RAMOS DE ARAUJO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 117/2021.

EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE RAMOS DE ARAUJO**, portador do CPF Nº **072.006.854-10**, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, NA ESCOLA ETELVINA MARIA BATISTA**, lotado(a) na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2021, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 10:36:19
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E7E1DC788B - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 11:49:06

CONTRATO

CONTRATO 39/2021 - CONTRATAÇÃO DE MARCELA CAVALCANTE DIAS



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 39/2021**

Contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Cariri-PB, e a Professora, **MARCELA CAVALCANTE DIAS DE ALBUQUERQUE**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3.621.375 SSP/PB e CPF nº 084.783.214-70, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Professora, **MARCELA CAVALCANTE DIAS ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 094.771.584-37, RG nº 3.540.742 – SSDS/PB, residente no Sítio Forquilha- Área Rural – São João do Cariri – PB, doravante denominada **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma e termos adiante descritos

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Professora de Matemática, na E.M.E.I.F. Constantino de Farias Castro, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 2.005,50 (Dois mil e cinco reais e cinquenta centavos), para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. Salienta-se que o presente contrato passa a vigor com efeitos retroativos à data de 01 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

O presente contrato também será rescindido quando detectada a acumulação ilegal de cargos Públicos.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FEB 60%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 18 de Fevereiro de 2021.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832
1470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.02.18 09:38:20
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante

Marcela Cavalcante Dias Albuquerque
MARCELA CAVALCANTE DIAS ALBUQUERQUE
Contratada

Testemunhas:

Marcelo Siqueira Pedreira
[Assinatura]

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 602E8166C11B5 - Data/Hora Publicação: 18/02/2021 12:05:57



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**